



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 90 18 de setembro de 2025



"Denomina de "José Mendonça de Arruda" a Avenida com início no Jardim Santa Elisa e término no loteamento Chácara Florianópolis".

Art. 1º Fica denominada de "José Mendonça de Arruda", a Avenida com início na Rua Nicola Zaponi, no Jardim Santa Elisa e término na confluência das Ruas Jefferson Aparecido dos Santos e Paulo Francisco de Barros do loteamento Chácara Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 18 de setembro de 2025.

Vereador Autor **CULA**
MDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F96H-HP1K-HVB7-0VFO
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

José Mendonça de Arruda nasceu em 17 de outubro de 1917, em uma fazenda situada entre os municípios de Santa Cruz do Rio Pardo e São Pedro do Turvo. Filho primogênito de João Batista de Arruda e Deolinda Mendonça de Arruda, ambos trabalhadores rurais, levou uma vida simples e marcada por poucos recursos materiais.

Permaneceu na fazenda com os pais até a juventude, período em que conheceu Ana Speranza, jovem filha do fazendeiro Nicola Speranza, imigrante italiano de espírito empreendedor. Nicola era pai de seis filhos, cuja mãe, Virgínia, falecera precocemente, deixando-os ainda muito jovens. As quatro filhas foram educadas em bons colégios e eram admiradas pelos rapazes da região.

José e Ana casaram-se e passaram a residir em uma fazenda localizada em Itatinga, pertencente ao sogro de José. Após breve permanência, mudaram-se para uma grande propriedade nos arredores de Botucatu, conhecida como “Árvore Grande”, também adquirida por Nicola Speranza.

Com o falecimento de Nicola, em 1949, a fazenda foi dividida entre os herdeiros. Ao casal José e Ana coube uma gleba situada na região denominada “Dona Mariana”. Lá estabeleceram-se em uma casa relativamente confortável, dedicando-se ao cultivo da terra e à criação dos seis filhos: Olavo, Maria José, Rosa, Cristina, Denise e Maria Rita. Permaneceram nesse local por mais de meio século.

Para José e Ana, Botucatu — a “cidade grande” — representava um verdadeiro paraíso. Apesar do trabalho árduo no campo, os resultados eram gratificantes, especialmente pela facilidade de comercialização e transporte dos produtos. Jovens e vigorosos, enfrentavam com disposição as tarefas da roça, cuidando da lavoura de café com zelo e atenção, e tratando dos bois e das vacas com dedicação e esmero. Viviam, assim, uma típica e digna vida rural.

Uma das maiores preocupações da família era com as queimadas, que destruíam implacavelmente a vegetação, afetando tanto as pastagens quanto a mata nativa, esta última ocupando vasta extensão da propriedade e alcançando as margens do riacho. José valorizava profundamente sua reserva de mata, zelando por ela com carinho e responsabilidade.

Ao longo da vida, o casal enfrentou bravamente os desafios do campo, criando e educando os filhos com o propósito de proporcionar-lhes uma existência menos árdua. O esforço contínuo, as preocupações e o trabalho pesado culminaram no falecimento de José Mendonça de Arruda, ocorrido em 26 de fevereiro de 2007, aos 89 anos, na cidade que o acolheu e pela qual nutria profundo afeto, deixando familiares e amigos tomados pela saudade.

Homem íntegro e amigo de todos que o conheceram, José Mendonça de Arruda, embora com pouca instrução formal, possuía uma grande sabedoria de vida. Lutou com honestidade pela sobrevivência da família e pela realização de seus ideais.

Diante de sua trajetória marcada pela dedicação à cidade, à família e à comunidade, presta-se esta justa homenagem ao homem, pai, avô e bisavô amoroso e dedicado, cidadão botucatuense por escolha e fervoroso torcedor do extinto time da Associação Atlética Botucatuense.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 90 18 de setembro de 2025



José Mendonça de Arruda preenche plenamente os requisitos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, sendo esta uma forma legítima de eternizar seu nome em uma via pública de Botucatu.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação unânime deste projeto, perpetuando a memória de um cidadão exemplar que tanto contribuiu para o desenvolvimento e a história de nossa cidade.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de setembro de 2025.

Vereador Autor **CULA**
MDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F96H-HP1K-HVB7-0VFO
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PROJETO DE LEI Nº. 90
18 de setembro de 2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F96H-HP1K-HVB7-0VF0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F96HHP1KHVB70VF0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: F96H-HP1K-HVB7-0VF0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F96H-HP1K-HVB7-0VF0
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>